

## Secretaria Municipal de Educação





### EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 02/2021

Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, Prefeito de Guarani, torna público que estão abertas as contratações temporárias de acordo com a Lei Municipal nº 177, de 17/09/2002, alterada pela Lei nº 209 de 14/03/2003 para as vagas constantes nos Anexos I e II deste edital - **Professor Ensino Fundamental - Anos iniciais, Educação Infantil - Pré-escolar e Monitor de Creche**, as quais serão regidas pelas normas abaixo descritas e pelas leis municipais que dispõem sobre o Quadro de Pessoal do Município, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Plano de Carreira do Magistério e da Lei Orgânica do Município de Guarani.

# 1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA CONCORRER ÀS VAGAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- 1.1. Local: Secretaria Municipal de Educação Rua Benedito Valadares, 134– Centro Guarani Minas Gerais.
- 1.2. Data: 04 de fevereiro de 2021 1.3. PROFESSOR - Horário: 08 h

MONITOR DE CRECHE – Horário: 9 h 30

### 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS:

#### 2.1. Condições Exigidas:

- 2.1.1. Ter ficado na condição de excedente no resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos do Poder Executivo do município de Guarani/MG, Edital 01/2018 (Professor) ou Edital 01/2019 (Monitor de Creche)..
- 2.1.2. Ser brasileiro ou naturalizado:
- 2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
- 2.1.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições:
- 2.1.6. Possuir a habilitação exigida para os cargos constantes nos Anexos I e II.

### 2.2. Estão impedidos de participar do processo de seleção:

- 2.2.1. Os aposentados por invalidez;
- 2.2.2. Os demitidos pelo Município de Guarani por justa causa;
- 2.2.3. Os que tiverem sido condenados em processo criminal com sentença transitada em julgado:
- 2.2.4. Os desclassificados ou reprovados no Concurso Público realizado para provimento dos cargos efetivos do Poder Executivo do município de Guarani/MG, Edital 01/2018(Professor) ou Edital 01/2019 (Monitor de Creche).





## Secretaria Municipal de Educação





### 3 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:

- 3.1- O candidato deverá comparecer no local, dia e horários marcados ou fazer-se representar por procuração, com firma reconhecida, apresentando os seguintes documentos pessoais.
- 3.1.1. CPF;
- 3.1.2. Carteira de Identidade;
- 3.1.3. Carteira de trabalho:
- 3.1.4. No do PIS, NIT ou PASEP;
- 3.1.5. Título de eleitor:
- 3.1.6. Certidão de casamento e Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
- 3.1.7. Comprovante de residência;
- 3.1.8. Apresentação de títulos e demais documentos comprobatórios da habilitação exigida para os cargos descritos nos Anexos I e II.

Observação: Cópia e Original, para conferência, de todos os documentos acima citados.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS:

- 4.1. O candidato deverá apresentar todos os documentos no ato da convocação, sendo expressamente vedada a substituição, inclusão ou a complementação posterior de qualquer documento.
- 4.2. É vedada a concorrência condicional às vagas, bem como a substituição de qualquer comprovante exigido.
- 4.3. A constatação, em qualquer época, de irregularidade, inexatidão de dados ou declaração falsa no ato da concorrência às vagas, implicará na eliminação do candidato, com a anulação de todos os atos dela decorrente.
- 4.4. A ocupação da vaga implicará por parte do candidato, no conhecimento e na aceitação das normas deste edital de contratação temporária de caráter excepcional.

### 5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. Os critérios de seleção para cada cargo são os descritos nos Anexos I e II.





## Secretaria Municipal de Educação



Tel.: (32) 3575-1622 | E-mail: <a href="mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br">gabinete@guarani.mg.gov.br</a>



Uma cidade feita por todos.

### 6 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

6.1. A Comissão de Avaliação será composta por 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Educação.

### 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O prazo para apresentação de qualquer reclamação ou recurso será de 2 (dois) dias úteis, corrido e improrrogável, contado a partir da publicação que lhe deu origem.
- 7.2. A reclamação e/ou recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos através de requerimento à Comissão de Avaliação, na Secretaria Municipal de Educação, devendo conter, obrigatoriamente, dados sobre a identidade do reclamante.
- 7.3. O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na repartição pública municipal.
- 7.4. Não serão aceitas as reclamações e os recursos protocolados fora do prazo, os não fundamentados e os que não contiverem os dados necessários à identificação do candidato.
- 7.5. O prazo de validade da contratação para os cargos em disputa será o compreendido entre:

PROFESSOR: 10 de fevereiro de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

MONITOR DE CRECHE: 10 de fevereiro de 2021 a 16 de dezembro de 2021.

7.6. O candidato contratado estará sujeito à carga horária, na forma estabelecida pelo Município de Guarani, descritos nos anexos I e II.

Guarani, 25 de janeiro de 2021.

Adriana de Toledo Barros Lamarca Secretária Municipal de Educação

Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti Prefeito Municipal

ando Edwardo Pinheiro Bellotti





## Secretaria Municipal de Educação

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000 Tel.: (32) 3575-1622 | E-mail: <a href="mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br">gabinete@guarani.mg.gov.br</a>



#### ANEXO I

#### 1. PROFESSOR:

Local: Escola Municipal Francisco Peixoto

Vagas: 03 (três) Turno: Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro/2021.

• Local: Escola Municipal Francisco Peixoto

Vagas: 01 (uma) Turno: Manhã/Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro/2021.

Local: <u>Escola Municipal Ministro Odilon Braga</u>

Vagas: 01 (uma) Turno: Manhã

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro/2021.

Local: Escola Municipal Ministro Odilon Braga

Vagas: 04 (quatro)

Turno: Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro/2021

• Local: <u>CEMEI – Prof. Alcyone Alves Vidal Neves</u>

Vaga: 01 (uma) Turno: Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro/2021.

Local: <u>CEMEI – Prof. Alcyone Alves Vidal Neves</u>

Vaga: 02 (duas) Turno: Manhã/Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro/2021.

**Observação:** O turno de trabalho da manhã é de 7:00 às 11:20 e o da tarde, de 12:30 às 16:50. Todas as segundas-feiras, planejamento na escola de 17 às 19 horas.





## Secretaria Municipal de Educação



Tel.: (32) 3575-1622 | E-mail: <a href="mailto:gabinete@guarani.mg.gov.br">gabinete@guarani.mg.gov.br</a>



Dia da Convocação: 04 de fevereiro/2021

Horário: 8horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Guarani-MG

### 2- DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ter ficado na condição de excedente no resultado final do Concurso Público para provimento do cargo efetivo do Poder Executivo do município de Guarani-MG, Edital 01/2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 31 de 18/06/1998, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 943 de 22/10/2019, Plano de Carreira do Magistério.

### 3- DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Ordem de classificação na condição de excedente no Concurso Público para provimento do cargo efetivo do Poder Executivo do município de Guarani-MG, Edital 01/2018.

### 4- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO:

Apresentação de títulos e demais documentos comprobatórios da habilitação exigida para o cargo (Diploma de Normal Superior ou Pedagogia, no caso de Diploma de licenciatura plena apresentar também o Diploma de Curso de Ensino Médio Completo na Modalidade Normal – Habilitação Profissional Plena de Magistério de 1º grau).

Observação: Cópia e Original, para conferência, de todos os documentos acima citados.

Requisitos e atribuições do cargo: de acordo com o Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Guarani.

Vencimento: R\$1.948,05 (Hum mil novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos). Carga Horária: 27 h semanais

Guarani, 25 de janeiro de 2021.

Adriana de Toledo Barros Lamarca Secretária Municipal de Educação

Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti Prefeito Municipal

Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti





## Secretaria Municipal de Educação

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000 Tel.: (32) 3575-1622 | E-mail: <a href="mailto:gabinete@guarani.mg.qov.br">gabinete@guarani.mg.qov.br</a>



#### ANEXO II

#### :1- MONITOR DE CRECHE

• Local: <u>CEMEI – Prof. Alcyone Alves Vidal Neves</u>:

Vagas: 01 (uma) Turno: Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 03 de maio/2021

Local: <u>CEMEI – Prof. Alcyone Alves Vidal Neves</u>:

Vagas: 03 (três) Turno: Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro /2021

• Local: CEMEI - Prof. Alcyone Alves Vidal Neves:

Vagas: 01 (uma) Turno: Manhã/Tarde

Período: 10 de fevereiro/2021 a 16 de dezembro /2021

Dia da Convocação: 04 de fevereiro/2021

Horário: 9 h 30

Local: Secretaria Municipal de Educação

Guarani-MG

### 2- DOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO:

Ter ficado na condição de excedente no resultado final do Concurso Público para provimento do cargo efetivo do Poder Executivo do município de Guarani-MG, Edital 01/2019.

### 3- DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

Ordem de classificação na condição de excedente no Concurso Público para provimento do cargo efetivo do Poder Executivo do município de Guarani-MG, Edital 01/2019.





## Secretaria Municipal de Educação



Uma cidade feita por todos.

Praça Antônio Carlos, 10 - Centro - Guarani/MG - CEP 36.160-000 Tel.: (32) 3575-1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br

### 4- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO:

Apresentação de títulos e demais documentos comprobatórios da habilitação exigida para o cargo (Diploma de Normal Superior ou Pedagogia, Diploma de Curso de Ensino Médio Completo na Modalidade Normal – Habilitação Profissional Plena de Magistério de 1º grau ou curso em Técnico em Magistério).

Requisitos e atribuições do cargo: de acordo com o Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Guarani.

Vencimento: R\$1.224,00 (hum mil duzentos e vinte e quatro reais).

Carga Horária: 30h semanais

Guarani, 25 de janeiro de 2021.

Adriana de Toledo Barros Lamarca Secretária Municipal de Educação Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti
Prefeito Municipal

